

INDICAÇÃO Nº 354 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, O RETORNO DA
COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, considerar a necessidade de conclusão dos trabalhos de entrega dos títulos de registro de imóveis referentes ao Pontal, Filemon Tenório e aos demais núcleos informais consolidados no município de Marataízes, propõe-se o retorno da Comissão de Regularização Fundiária para dar continuidade a este relevante serviço público.

Os servidores anteriormente designados para compor a referida comissão participaram de cursos e capacitações específicas na área, encontrando-se plenamente aptos para executarem os processos de regularização, em parceria com as secretarias municipais competentes.

Destaca-se que o valor anteriormente pago aos integrantes da comissão era significativamente inferior aos custos que o município teria com a contratação de empresas privadas para a realização do mesmo serviço, o que representaria um impacto financeiro de milhões de reais aos cofres públicos. Assim, o retorno da comissão configura medida de economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Cumprе ressaltar que o trabalho de Regularização Fundiária proporciona grandes benefícios à população, possibilitando ao munícipe o registro formal de seu imóvel, acesso a crédito bancário para reformas e melhorias, além de segurança jurídica para venda, herança e demais atos civis.

Ademais, a gestão municipal também será beneficiada com a atualização e regularização de seu cadastro imobiliário, o que resultará em incremento na arrecadação tributária e melhor planejamento urbano e social.

Diante do exposto, requer-se o retorno imediato da Comissão de Regularização Fundiária, garantindo a continuidade dos serviços e a efetiva entrega dos títulos de propriedade aos cidadãos de Marataízes.

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:080837517
23

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.11.10 16:42:48
-03'00'

Anderson de Souza Laurindo
vereador CMM

Marataízes, ES em 10 de Novembro de 2025



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

